



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 729/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Promoção Horizontal para servidora pública

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 37 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Girlene Maria Barboza**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.913.352-7/PR, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil**, Promoção Horizontal em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão C – nível 01 para o padrão C – nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de setembro de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.